



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fone: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



LEI N.º 1.211, DE 21 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre denominação de praça pública e dá outras providências

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**DAVID DE SOUZA DAVID**" a praça situada no Bairro Osvaldo Lourenço, nesta cidade.

Art. 2º - O Prefeito Municipal está autorizado a adotar todas as providências concernentes à execução desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 21 de maio de 2008.


Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 21 de maio de 2008 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou âmbulo) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.211 que dispõe sobre: denominação de praça pública.

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

21 / maio / 2008

E. S. Carreiro

Nome: Eva Lúcia Soares Carreiro
Função: Agente Administrativo
Matrícula (ou cartmbo): Matrícula 1685